



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

Rua do Imperador, nº 03 - Centro - Santo Amaro - Bahia

CEP 44200.000 - CNPJ: 14.222.566/0001-72

Tel.: (75) 3241.6770

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO BÁSICO

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA

OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - SANTO AMARO/BA

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

Rua do Imperador, nº 03 - Centro - Santo Amaro - Bahia

CEP 44200.000 - CNPJ: 14.222.566/0001-72

Tel.: (75) 3241.6770

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS:.....	3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:.....	3
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	3
4. IMPLANTAÇÃO:.....	3
4.1. MOVIMENTO DE TERRA:	4
5. DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS:	4
6. DESENHO E COMPONENTES DA PRAÇA:	4
7. QUADRA POLIESPORTIVA:.....	5
7.1. MOVIMENTO DE TERRA:	5
7.2. PAVIMENTAÇÃO:	5
7.3. PINTURA E DEMARCAÇÃO:	6
7.4. FECHAMENTO LATERAL (ALAMBRADO):	6
7.5. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS:	6
7.6. ACESSO PARA P.N.E:.....	6
8. PAISAGISMO:	7
9. PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO:	7
10. SERVIÇOS DIVERSOS:.....	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Rua do Imperador, nº 03 - Centro - Santo Amaro - Bahia
CEP 44200.000 - CNPJ: 14.222.566/0001-72
Tel.: (75) 3241.6770

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Objetivo da obra: Construção de uma Praça Esportiva.

Local: Distrito de Oliveira dos Campinhos - Santo Amaro/BA.

Área: 5.070,00 m².

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de construção de uma Praça Esportiva localizada no distrito de Oliveira dos Campinhos – Santo Amaro/BA.

O projeto em pauta, tem como objetivo atender à demanda do entorno disponibilizando atividades esportivas, que privilegiem o bem estar e a saúde dos usuários, e atividades de lazer à diferentes públicos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

4. IMPLANTAÇÃO


Civaldo Sampaio
CREA/BA 31046



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

Rua do Imperador, nº 03 - Centro - Santo Amaro - Bahia

CEP 44200.000 - CNPJ: 14.222.566/0001-72

Tel.: (75) 3241.6770

A extensão contempla uma área de 5.070 m² e apresenta uma inclinação aproximada de 3.00 metros de desnível, onde se buscou adequar os espaços conforme a necessidade ocupacional. Na meta física principal, tomou-se o cuidado de evitar movimentos radicais no solo, procedendo de acordo com os níveis já existentes no local evitando o mínimo de aterros e/ou cortes.

4.1. MOVIMENTO DE TERRA:

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

5. DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

As circulações foram definidas a partir dos caminhos já existentes no terreno, feitos pela própria população, visando facilitar o deslocamento. Assim, em busca de preservar o percurso definido anteriormente pelos próprios residentes, iniciou-se o estudo fluxos, vislumbrando o aproveitamento natural do terreno onde se definiu os pontos de circulação, assim como os canteiros, as áreas destinadas a ginástica e a extensão designada a quadra poliesportiva.

Os equipamentos urbanos foram distribuídos estrategicamente dentro dos espaços da praça, a fim de atender todos os planos projetados, obedecendo a demanda física.

6. DESENHO E COMPONENTES DA PRAÇA

A proposta do desenho busca visualizar e potencializar características existentes no aspecto cultural dos habitantes locais e pulverizar com particularidades turísticas locais e

Geraldo Sampaio Franco
CREA/BA 31046/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA**

Rua do Imperador, nº 03 - Centro - Santo Amaro - Bahia
CEP 44200.000 - CNPJ: 14.222.566/0001-72
Tel.: (75) 3241.6770

regionais, enfatizando a ocupação voltada exclusivamente ao uso social da população, integrando os espaços. Dessa forma, considerando a potencialidade cultural e a incorporação entre ambientes, será conservada a Capela existente no terreno.

A Praça é composta por uma quadra poliesportiva, uma capela (existente), equipamentos de ginástica e mobiliários urbanos como: bancos de madeira, lixeiras, vasos decorativo e mesas de jogos, assim como, um sistema de iluminação com postes em estrutura de aço, com alturas distintas (2.50/9.00 m), estrategicamente distribuídos.

7. QUADRA POLIESPORTIVA

A Quadra Poliesportiva dispõe de uma área de 483.00 m², com dimensões de 16 x 30 m.

7.1. MOVIMENTO DE TERRA:

A terra a ser empregada no aterro e no reaterro deverá ser limpa, livre de matéria orgânica e de torrões, devendo os mesmos ser executados em camadas sucessivas, cada camada bem regada e energicamente compactada manualmente. Em determinados trechos, onde for necessário, será executado contenção de muro de arrimo em pedra argamassada, conforme projeto.

7.2. PAVIMENTAÇÃO:

A Quadra poliesportiva terá um piso de concreto armado. Deverá ser feita uma sub-base com 10 cm de espessura de brita graduada com argamassa ou concreto de no mínimo 6MPA.

Civaldo Sampaio Franco
CREA/BA 31045/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Rua do Imperador, nº 03 - Centro - Santo Amaro - Bahia
CEP 44200.000 - CNPJ: 14.222.566/0001-72
Tel.: (75) 3241.6770

7.3. PINTURA E DEMARCAÇÃO:

A pintura e demarcação da quadra de esportes se farão com tinta específica para pisos do tipo poliesportiva de acordo com as cores estipuladas para os respectivos esportes. A pintura do piso deverá ser realizada quando o mesmo estiver totalmente seco e isento de poeira, com espaçamento entre as aplicações das demãos de no mínimo 24 horas.

7.4. FECHAMENTO LATERAL (ALAMBRADO):

Será feito o fechamento lateral em toda a extensão da Quadra Poliesportiva, com um alambrado (H= 4.00 m), estruturado por tubos galvanizados e tela de arame galvanizado - fio 14 BWG e malha quadrada 5x5 cm. Também será executado dois portões de entrada com o mesmo material e a mesma especificação, com as dimensões segundo o projeto arquitetônico.

7.5. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS:

Os equipamentos para a quadra poliesportiva, são compostos de 2 (duas) traves com redes para a prática de futsal e handebol, sendo a trave de perfil de ferro tubular e redes apropriadas, 2 (duas) tabelas de basquete, com aros e redes, estruturadas num perfil metálico treliçado e estrutura de suporte da rede, bem como a rede, num perfil metálico para a prática de vôlei.

7.6. ACESSO PARA P.N.E:

Será executada 1 (uma) rampa de acesso com uma inclinação de 8.33%, para o acesso dos portadores de necessidades especiais.

Givaldo Samfão França
CREA/BA 31045/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA**

Rua do Imperador, nº 03 - Centro - Santo Amaro - Bahia
CEP 44200.000 - CNPJ: 14.222.566/0001-72
Tel.: (75) 3241.6770

8. PAISAGISMO

Entre os elementos construídos, grandes áreas verdes garantem a necessária permeabilidade do solo, e configuram de modo efetivo na praça, cuja arborização de pequeno, médio e alto porte qualifica os espaços aéreos.

Haverá o plantio de árvores típicas da região com florações em diversas épocas do ano, a definir variações cromáticas permanentes que garantem uma heterogeneidade e uma variação constantes, enriquecendo a percepção do espaço interno da praça; outro importante aspecto é a boa adaptabilidade ao clima da região.

Primeiro passo para o trabalho de paisagismo, após a execução das obras será procedida uma completa limpeza nos entulhos, sendo recolhidos todos os detritos oriundos das obras civis nos locais destinados aos canteiros. A terra para o preenchimento dos locais destinados ao plantio deverá ser vegetal de boa qualidade.

9. PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO

Ao longo de toda a poligonal deverão ser instalados meios-fios pré-moldados, de concreto simples, para a definição do traçado.

A pavimentação entre as circulações será constituída por blocos de concreto (intertravado) com dimensão de 0.10 x 0.20 cm, na cor cinza natural. O bloco de concreto (intertravado) deverá ser assentado sobre uma camada de areia grossa disposta no solo satisfatoriamente compactado.

Posteriormente faz-se a compactação da superfície e, em seguida, espalha-se areia fina para o preenchimento das juntas, estas que deverão utilizar-se de espaçadores para garantir sua uniformidade. Ao final disto deve-se compactar as peças novamente, até que as juntas estejam totalmente preenchidas com areia. Para alcançar o travamento adequado as peças


Cirildo Sampaio Franco
CREA/BA 31046/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Rua do Imperador, nº 03 - Centro - Santo Amaro - Bahia
CEP 44200.000 - CNPJ: 14.222.566/0001-72
Tel.: (75) 3241.6770

deverão ser assentadas entre contenções laterais, ou seja, meio-fio. Nos trechos do entorno onde for necessário, será executado contenção de muro de arrimo em pedra argamassada, conforme projeto urbanístico.

10. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.


Geraldo Sampaio Franco
CREA/BA 21046/D